



**RESOLUÇÃO Nº 001/2022 CP/IPMB**

O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL/RPPS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, VINCULADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.286/2017 e Decreto nº 102.797/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar seu regular funcionamento, bem como garantir a transparência de seus atos e;

CONSIDERANDO a deliberação de reuniões realizadas em 03/12/2021 e 21/01/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora municipal efetiva **ALEXSANDRA REBELO CORREIA**, Assistente de Administração; matrícula nº 2004372-022, para secretariar os trabalhos do CP, com todas as responsabilidades inerentes à presente atribuição.

**Art. 2º**-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2022.

  
**RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Previdenciário